



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento Infraestruturas e Obras de Arte
Divisão de Gestão de Obras de Arte

Programa Preliminar



AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS nº 297/DMMC/DIOA/DGOA/21 – “Reabilitação de semi pórticos nas entradas do Túnel da Av. João XXI”



AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS nº 297/DMMC/DIOA/DGOA/21 – “Reabilitação de semi pórticos nas entradas do Túnel da Av. João XXI”

PROGRAMA PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Na sequência da reunião de 30/11/2018 sobre o Túnel da Avenida João XXI, entre os seguintes serviços da CML :

- DMMC/DIOA/DGOA;
- DMMC/DIOA;
- DMMC/DIEM;
- DMMC/DIEM/DEMIEM;
- DMMC/DEM/DMEM;
- DMM/DOM;
- UCT/UITC/BLXC;
- UCT/DFA;
- RSB/CMD;
- RSB/SP;
- PM;

Com vista à avaliação de medidas urgentes a adoptar para a mitigação dos riscos que advêm da circulação no Túnel da Avenida João XXI, ficou decidido implementar algumas medidas para reforçar a segurança no local, quer no imediato, quer no curto/médio prazo.

2. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Intervenção nos pórticos de entrada e saída do túnel da Avenida João XXI através de tratamento anticorrosivo – protecção da corrosão para uma exposição atmosférica média, remoção de sinalização vertical desadequada e consequente colocação de nova sinalização vertical, sinalização horizontal e aplicação de balizadores flexíveis de acordo com as necessidades detectadas.

Em concreto, propõe-se implementar o seguinte:

- SV: Proibição da circulação de viaturas pesadas – Superior a 10 Toneladas, Transporte de matérias perigosas;
- SV: Limitar velocidade;
- SV: Indicação da presença de radar velocimétrico;
- SH: Pictogramas C13;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento Infraestruturas e Obras de Arte
Divisão de Gestão de Obras de Arte

3. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

De acordo com o RST, Regulamento de Sinalização do Trânsito (Decreto Regulamentar n.º 22- A/98 de 1 de Outubro), as marcas rodoviárias para além de possuírem as características de desempenho e de durabilidade pretendidas, devem ser especialmente formulados para secarem depressa e serem de fácil aplicação de modo a reduzir o impacto no tráfego rodoviário e a exposição dos trabalhadores ao mesmo.

Quanto ao tipo de material a aplicar, será obrigatoriamente considerado o seguinte:

- Material termoplástico retro-reflector de aplicação a quente, com pérolas de pré-mistura (com material antiderrapante) e com aplicação de pérolas de adição.

4. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical deverá ser de nível 2, prismática, em chapa de alumínio de liga AlMg de pelo menos 2 mm de espessura. Os bordos dos sinais devem estar eficientemente protegidos através de moldura ou aba com pelo menos 1 cm de largura. A face posterior dos sinais deve ser de cor cinzenta, cujo código de acordo com o RAL (*European Colour Standard*) é o G943.

5. PRAZO

O prazo desta Aquisição de Serviços é de **45 dias**, onde, 35 dias são destinados à reparação das estruturas dos semi-pórticos e 10 dias são de trabalho nocturno para desmontagem e montagem das estruturas metálicas, bem como a realização de todos os trabalhos de sinalização incluídos nesta aquisição de serviços.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

A Aquisição de Serviços foi estimada em 8.538,00 € + IVA

Lisboa, 19 de Abril de 2021

Anexos: ET SRT 01 - SH PINTURA (4 páginas)
ET SRT 05 – SV (6 páginas)